



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 146/2024/CMVJ

Jóia, 24 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
ADRIANO MARANGON DE LIMA
JÓIA - RS

Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 23.9. 2024

Senhor Prefeito,

Envia-se os seguintes **Projetos de Lei, aprovados por unanimidade de votos** pelos Vereadores presentes, na Sessão Ordinária realizada dia 23 de setembro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 4.832/2024 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 311.626.91 (Trezentos e Onze Mil reais e seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de jóia.

Projeto de Lei nº 4.829/2024 com Mensagem Retificativa Nº 5/2024 ao Projeto de Lei nº 4.829/2024. – Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2023, autoria do Prefeito de Jóia.

Envia-se também a seguinte **proposição** lida na Trigésima Quarta Sessão Legislativa Ordinária, para as devidas providencias:

INDICAÇÃO Nº 83/2024, de autoria do Vereador José Lucas da Silva – Progressistas.

Além disso, envia o **Parecer nº 75/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura - Demonstração e avaliação do cumprimento do Anexo de Metas Fiscais de que trata o Art. 9º § 4º da LC nº 101, relativo ao 2º quadrimestre de 2024, por parte do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 1690

Data: 24/09/24 Hora: 8:25

Destino: Gabinete

Responsável: [Assinatura]


VER. VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente